



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.052, de 30 de setembro de 2020

[Revogada pela Deliberação ARSESP nº 1.080/2020](#)

~~Dispõe sobre a alteração do cronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.~~

~~A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007;~~

~~Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios conveniados, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 1.025/2007 do Estado de São Paulo;~~

~~Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação dos serviços;~~

~~Considerando os Contratos de Programa e os Contratos de Prestação de Serviços para exploração de serviços de saneamento básico firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e os respectivos titulares do serviço;~~

~~Considerando o cronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, publicado por meio da Deliberação Arsesp nº 951, de 03 de janeiro de 2020;~~

~~Considerando a necessidade de avaliar informações complementares fornecidas pela SABESP, bem como aprofundar os estudos para conclusão das análises e cálculos para a nova estrutura tarifária;~~

DELIBERA:

~~Art. 1º. Alterar, conforme tabela constante do Anexo I desta Deliberação, as datas das etapas nº 03 a 06 do cronograma de eventos aprovado por meio da Deliberação ARSESP nº 951/2020.~~

~~Art. 2º. As etapas previstas no cronograma ajustado contemplam a definição da estrutura tarifária a ser adotada pela SABESP e respectivo plano de implantação, que deverá ocorrer ao longo do(s) próximo(s) ciclo(s) tarifário(s).~~

~~Art. 3º. Revoga-se a Deliberação ARSESP nº 951/2020.~~

~~Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.~~

Hélio Luiz Castro
Diretor Presidente

Publicado no D.O. de 01/10/2020.

Este texto não substitui o publicado no DOE de 01/10/2020.

ANEXO I

Gronograma de eventos para revisão da estrutura tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Nº Etapa	Descrição	Período*
1	Solicitação de proposta de nova estrutura tarifária a ser elaborada pela Sabesp com base nas diretrizes regulatórias definidas pela Arsesp	Até 06/05/2019
2	Envio da proposta de nova estrutura tarifária pela Sabesp contendo plano de implantação	Até 06/11/2019
3	Análise, pela Arsesp, da proposta apresentada na etapa 2, incluindo solicitação de informações adicionais, se necessário	Até 01/12/2020
4	Publicação da Nota Técnica Preliminar com proposta de nova estrutura tarifária e respectivo plano de implantação	Até 08/12/2020
5	Realização da consulta pública e audiência pública sobre a Nota Técnica Preliminar publicada conforme etapa 4	08/12/2020 à 23/01/2021
6	Análise das contribuições recebidas, publicação da Nota Técnica Final, do Relatório Circunstanciado e da Deliberação sobre a estrutura tarifária aprovada pela Arsesp	Até 06/03/2021

* os períodos indicados (exceto para etapa 5) poderão ser antecipados, conforme andamento dos trabalhos técnicos.